DECRETO N. 3.057, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 882.018,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e dezoito reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 882.018,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e dezoito reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	4.4.90.39.00	01.000.0000	55	R$ 4.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE APLICATIVO PARA UTILIZAÇÃO DOS FISCAIS DA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO - PROCESSO Nº 1981/2018
01.17.01	28.846.0901.0.022	3.1.90.91.00	01.000.0000	74	R$ 15.000,00	PAGAMENTO DE OFÍCIO REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	261	R$ 1.418,00	AQUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PROCESSO Nº 6817/2018
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R$ 600,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PROCESSO Nº 6817/2018
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R$ 850.000,00	DESPESA DE PESSOAL CONTRATADO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.28.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	703	R$ 11.000,00	PAGAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO - PROCESSO Nº 10098/2017
TOTAL					R$ 882.018,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	70	R$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	266	R$ 600,00	ORDINÁRIO
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	278	R$ 1.418,00	ORDINÁRIO

01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R$ 850.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 882.018,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município